



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2655/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 014908/2014-56 do(a) Instituto de Ciências da Arte

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **21 de maio de 2014**, ao servidor **JOSE MAURILO LOBATO PANTOJA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no(a) Instituto de Ciências da Arte, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, alterado pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

| Ord. | Eventos de Aprendizagem | Carga Horári | Data de Conclusão |
|------|--|--------------|-------------------|
| | | a | |
| 1 | Curso Atendimento ao Cliente | 80 | 19/05/2014 |
| 2 | Curso de Metodologia Científica | 20 | 25/10/2013 |
| 3 | CURSO SISTEMA SIPAC - MÓDULO PROTOCOLO | 20 | 25/10/2013 |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de junho de 2014

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor